Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 06/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 05/2016, da Sessão Extraordinária do dia 5 (cinco) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 2, de 4 de fevereiro de 2016, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2016, com início às 13h30min, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 1/2016, Mensagem nº 1/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. (operações de crédito, até o limite de R$ 2.628.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais). A referida contratação tem por objetivo a pavimentação asfáltica de ruas consideradas prioritárias pela Secretaria competente do Município, cujos projetos serão elaborados oportunamente, observando-se o limite autorizado via operação de crédito); nº 2/2016, Mensagem nº 2/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. (operações de crédito, até o limite de R$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais). A referida contratação tem por objetivo a pavimentação asfáltica de ruas consideradas prioritárias pela Secretaria competente do Município, cujos projetos serão elaborados oportunamente, observando-se o limite autorizado via operação de crédito). Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 1/2016, Mensagem nº 1/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 2/2016, Mensagem nº 2/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 13h45min foi encerrada a sessão. Lavramos a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
VISTO

presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

AUSENTE

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT